



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A vice-prefeita municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores e no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de transporte de máquinas rodoviárias, com caminhão adequado, para levar os equipamentos do município até os locais de execução dos serviços, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:
- VANDENIR DA ROSA - MEI.
 - Valor Total: R\$ 5.000,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

05.01-04.122.0101.2005-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 115627.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-prefeita Municipal em exercício